



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 801/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, viabilize curso para os Agentes Municipais de Trânsito, conforme Portaria nº 94/2017 (DENATRAN), para o aperfeiçoamento e aprendizado de novas Leis e Técnicas de Trânsito.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de julho de 2017.

DR. HERY KATTWINKEL
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve à segurança no trânsito de veículos, pedestres e ciclistas, aliado a grande frota de veículos que possuímos em nossas vias públicas.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, viabilize curso para os Agentes Municipais de Trânsito, conforme Portaria nº 94/2017 (DENATRAN), para o aperfeiçoamento e aprendizado de novas Leis e Técnicas de Trânsito.

Considerando que o Curso de Agente de Trânsito, além da formação, os agentes serão obrigados a fazer o Curso de Atualização a cada três anos, com uma carga horária de 32 horas/Aula, para o aperfeiçoamento e aprendizado de novas leis e técnicas.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

